

CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE RIO GRANDE DO SUL

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Veto nº 03/2020 ao projeto de lei legislativo nº 006/2020 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do município de Arroio do Tigre para a legislatura 2021/2024 dá outras providências.

RELATÓRIO:

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 08/05/2020 sob nº 062/2020, e, após inclusão na ordem do dia da Sessão Ordinária em 11/05/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 21/05/2020, teve como designado relator a Vereadora MARA SIMONE SEIBERT, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator - Ver. MARA SIMONE SEIBERT

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: VIVIANE REDIN MERGEN

Membro: MADALENA PASA

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação

Arroio do Tigre/RS, 21 de maio de 2020.

Polator Bus Carles Escala 150 Centra Arraia da Tigra/

Rua Carlos Ensslin, 150 – Centro – Arroio do Tigre/RS.
Telefone/Fax: 51 3747 1441 – e-mail: contato@camaraarroiodotigre.com.br

Nestes termos, voto pe e atimissi il barrena e e e e e e e e e e e e



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE RIO GRANDE DO SUL

Ver. VIVIANE REDIN MERGEN

Presidente